



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 245/2024/GP-AB

Água Boa, 11 de Dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1869, que **“SUMULA: DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCICIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 12/12/2024
ger

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
José Ari Zandoná
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 696/2024
Data: 12/12/2024 - Horário: 08:58

Administrativo

Aldeiru m. boas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° _____, DE _____ DE 2024.
(Projeto de Lei nº. 1869, de 11 de Dezembro de 2024 – do Executivo)

“SUMULA: DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO PARA O EXERCICIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a atualização dos Anexos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO para o exercício de 2025, compatibilizando programas e ações de governo, conforme aprovados na Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, divulgará por meio eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal a íntegra desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, após sua respectiva aprovação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado por Mariano Kolankiewicz Filho
Em Sessão de 12/12/2024

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 11 de Dezembro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Sebastião Antônio Lopes
Secretário de Administração e Planejamento

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 1869, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que

“SUMULA: DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O projeto supracitado possui Amparo Legal na Lei 4.320/64, pois os programas e ações de governo executados no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentaria Anual (LOA), necessita estar compatibilizados entre si, ficando imprescindível a aprovação deste.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Sebastião Antônio Lopes
Secretário de Administração e Planejamento

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária de Finanças